

## REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

### CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 330/2026 (AGSUS.002675/2026-31)

#### OBJETO

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de uso coletivo da Representação Distrital de Manaus/AM.

#### ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

#### 1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os itens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, adequados ao uso institucional, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

2.2 O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

- **Mobiliário e organização:** estantes de aço, paletes e caixas organizadoras;
- **Eletrodomésticos e eletroeletrônicos:** micro-ondas, cafeteira elétrica, refrigerador, purificador de água e grill/sanduicheira;
- **Utensílios diversos:** bebedouro vertical, garrafas térmicas, jarras, copos de vidro, jogos de pratos, xícaras com pires, talheres, bandejas, lixeiras (plásticas, teladas e conjuntos) e *dispensers* para sabão, álcool, papel toalha e papel higiênico;
- **Suprimentos:** galão de água (20l).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS assumiu a responsabilidade pelo provimento de mão de obra voltada à saúde indígena e por ações estratégicas de apoio institucional em novos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), totalizando atualmente 34 (trinta e quatro) distritos atendidos, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo da AgSUS em 26 de novembro de 2024, e Resolução nº 24 da Diretoria Executiva, de 03 de dezembro de 2024.

3.2 Nesse contexto, a presente solicitação visa atender à necessidade de estruturação, padronização e adequação dos ambientes administrativos e de apoio das unidades da AgSUS distribuídas em âmbito nacional, garantindo condições mínimas de funcionamento, organização, higiene, segurança e suporte às rotinas de trabalho.

A aquisição dos itens propostos possibilita:

- a organização adequada dos espaços administrativos e de armazenamento;
- a disponibilização de estrutura mínima para copas e áreas de apoio aos colaboradores;
- a padronização dos ambientes institucionais;
- o atendimento às necessidades operacionais das unidades, considerando sua dispersão geográfica e especificidades regionais.

3.3 A ausência desses itens compromete o funcionamento regular das unidades, o conforto dos usuários e a adequada conservação dos espaços físicos. Dessa forma, a presente solicitação visa equipar os novos Escritórios Distritais e Regionais, bem como regularizar a disponibilização de itens essenciais em unidades já existentes.

### 4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

#### LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	MESA DE ESCRITÓRIO	UN	5
2	GAVETEIRO	UN	5
3	CADEIRA ERGONÔMICA	UN	5
4	ESTANTE DE AÇO	UN	8
5	PALETE	UN	10

**LOTE 2:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	GARRAFA TÉRMICA	UN	4
2	JARRA	UN	3
3	JOGO DE COPOS	UN	3
4	JOGO DE PRATOS	UN	1
5	JOGO DE XÍCARAS C/ PIRES	UN	2
6	JOGO DE TALHERES	UN	1
7	BANDEJA	UN	3
8	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL	UN	2
9	CAIXA ORGANIZADORA	UN	4
10	JOGO DE LIXEIRAS	UN	2
11	LIXEIRA TELADA	UN	16
12	LIXEIRA PLÁSTICA	UN	4
13	DISPENSER DE SABÃO E ÁLCOOL	UN	4
14	DISPENSER PAPEL TOALHA	UN	3
15	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	UN	4

**LOTE 3:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA (20 litros)	UND	3

4.1 As especificações de cada item estão disponíveis no **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**.

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os itens deverão ser entregues na representação da AgSUS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

**Distrital de Manaus/AM:** Rua Tiodolina Cordeiro (antiga Rua E) n° 127, Térreo, Conjunto Eldorado, Bairro Parque Dez de Novembro - CEP: 69.050-200.

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura - ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), pelos seguintes contatos:

- a) E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br);
- b) Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004.

6.2 Quando aplicável, a entrega deverá incluir a montagem e instalação dos itens no local designado, garantindo sua plena funcionalidade. A montagem deverá ser realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto do fiscal de contrato.

## 8. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1 Comprovação da capacidade de atuação no ramo, incluindo documentos como CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e outros comprovantes pertinentes.

## 9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	



<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**